

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Interessado: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Assunto: Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023

Processo nº 10265.417511/2022-23

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a competência constante no inciso I do §2º do art. 357 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020,

RATIFICO a decisão do Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto referente ao reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com base no [art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993](#), por inviabilidade de competição, para a contratação da CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), CNPJ nº 57.494.031/0001-63, única empresa fabricante e fornecedora de munições para armas institucionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, conforme Declaração de Exclusividade expedida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE (32476519), no valor total de R\$ 2.832.501,20 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e um reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1295054

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Subsecretário(a)**, em 28/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32730513** e o código CRC **42EFC4EE**.

Processo nº 10265.417511/2022-23.

SEI nº 32730513